

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 01/2023
DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ketura Luisa Gonzaga".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Ketura Luisa Gonzaga, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2.023.



Rafael Govari
Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA FCS
COMUNICAÇÃO SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022,
RECEBIDA NO DIA 06/01/2023 VIA EMAIL**

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA FCS COMUNICA-
ÇÃO SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, RECEBIDA NO
DIA 06/01/2023 VIA EMAIL**

À Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO MATO-
GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) Cuiabá – Mato Grosso

Referente a Concorrência No 001/2022, solicitamos esclarecimentos:

Na Proposta de preço, o edital solicita a porcentagem de desconto refe-
rente aos custos de criação internos baseados na tabela da Sinapro, no
entanto, o contrato presente no Anexo II não prevê remuneração à agên-
cia pelos trabalhos de criação.

Pergunta: o contrato será adaptado para honrar a proposta de preço apre-
sentada na licitação?

Atenciosamente,

6 de janeiro de 2023.

RESPOSTAS:

Sim, no contrato constará todas as atribuições da agência bem como sua
remuneração conforme o edital pede.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2023

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente da comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 008/2023**

**“Designa servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parla-
mentar”.**

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe
são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 09
de janeiro 2023, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câ-
mara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Clara Mariana Batista
Xavier**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2217563-6 SSP MT e CPF
nº. 052.735.141-50, residente e domiciliado à Rua 3, N° 71, bairro Centro,
nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 003/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ANDERSON APARECI-
DO DA CUNHA CAETANO, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE
MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como
Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar
nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.448, de 19 de dezem-
bro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON APARECIDO DA CUNHA CA-
ETANO**, matrícula nº 642, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da
Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, re-
lativa ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 05 de janeiro a 03
de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 01/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ketura Luisa Gonzaga”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso,
Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem
registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar
para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor muni-
cipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Ketura Luisa
Gonzaga**, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021
a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de
2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autori-
zada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do
Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da
Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2.023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA N°02/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SANDRA CRISTINA
SCHMIDT”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Schmidt, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº03/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, referente período aquisitivo compreendido entre 01/05/2021 a 30/04/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às dezenove horas, no Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, em caráter Extraordinário, transmitido ao vivo pelas redes sociais oficiais, Facebook, Youtube e disponibilizado na homepage da Câmara Municipal de Diamantino. O Presidente inicia invocando a proteção de Deus sobre os trabalhos e declara aberta a sessão, ante a presença dos vereadores. Conforme Resolução nº. 082/2021 altera a redação do inciso II e do parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno da Câ-

mara Municipal de Diamantino/MT, trata-se esta Sessão Extraordinária tão somente para **Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024, através do Ofício 157/2021/GP – Convocação dos Vereadores, na data de oito de outubro de dois mil e vinte um.** Salienta aos Edis que a votação dar-se-á de modo nominal e aberto, dispondo os mesmos de cinco minutos cada, para dispor seus motivos e proferir o seu voto. Dando início a votação para o cargo de **PRESIDENTE**. O Presidente da Sessão pediu ao **Ver. Adriano Soares Correa** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Em seguida ao **Ver. Arnildo Gerhardt Neto** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Em seguida ao **Ver. Diocelio Antunes Pruciano** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Em seguida o **Ver. Edmilson Freitas Almeida** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Em seguida ao **Ver. Edson da Silva** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Edson da Silva**. Em seguida ao **Ver. Eraldes Catarino de Campos** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Em seguida o **Ver. José Carlos David** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Em seguida a **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz** que pronunciasse seu voto, usando a palavra a Vereadora votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Em seguida o **Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**. Dando continuidade passa-se a votação para o cargo de **VICE-PRESIDENTE**. O Presidente da Sessão pediu ao **Ver. Adriano Soares Correa** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Adriano Soares Correa**. Em seguida ao **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. José Carlos David**. Em seguida ao **Ver. Diocelio Antunes Pruciano**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. José Carlos David**. Em seguida o **Ver. Edmilson Freitas Almeida**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. José Carlos David**. Em seguida ao **Ver. Edson da Silva**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Edson da Silva**. Em seguida ao **Ver. Eraldes Catarino de Campos**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Adriano Soares Correa**. Em seguida o **Ver. José Carlos David** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. José Carlos David**. Em seguida a **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz** que pronunciasse seu voto, usando a palavra a Vereadora votou no **Ver. Adriano Soares Correa**. Em seguida o **Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. José Carlos David**. Continuando a votação para o cargo de **SECRETÁRIO**. O Presidente da Sessão pediu ao **Ver. Adriano Soares Correa** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou na **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz**. Em seguida ao **Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou na **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz**. Em seguida ao **Ver. Diocelio Antunes Pruciano**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou na **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz**. Em seguida o **Ver. Edmilson Freitas Almeida**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou na **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz**. Em seguida ao **Ver. Edson da Silva**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Edson da Silva**. Em seguida ao **Ver. Eraldes Catarino de Campos**, que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou na **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz**. Em seguida o **Ver. José Carlos David** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou no **Ver. Adriano Soares Correa**. Em seguida a **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz** que pronunciasse seu voto, usando a palavra a Vereadora votou na **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz**. Em seguida o **Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima** que pronunciasse seu voto, usando a palavra o Vereador votou na **Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz**. O Presidente da Sessão solicitou ao Secretário, Vereador Arnildo Gerhardt Neto a

quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) resultando no valor total de R\$ 52.876,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), mantendo-se também as demais condições de pagamento.

Barra do Garças – MT, 23 de dezembro de 2022

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AGER BARRA
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (19/12/2022), deu-se início a Reunião ordinária, na Sede da Câmara Municipal, às 18 h (MT). Assumiu a Presidência dos Trabalhos a Edil Odinéia Mariana de Souza, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Marcos Nunes Gomes, 1º secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: Clodoaldo José Fernandes, José Fabiano Dias de Souza, Luiz Carlos Machado Junior, Marília Maia Rabello Queiroz, Marilzan Nunes da Costa, Odair Araújo Lima, Ricardo Barbosa dos Santos, Silvío José de Castro Maia Neto e Suzana Paniago Mendes. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, em seguida fez a leitura de uma reflexão bíblica. Passou-se à leitura do pequeno expediente e em seguida passou-se à leitura da ata da 43ª Sessão Ordinária; o Sr. Secretário pede a dispensa da leitura, uma vez que a mesma foi encaminhada no e-mail dos vereadores, todos concordam e em seguida a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO, projetos DEVOLVIDOS DAS COMISSÕES:** projeto de lei do legislativo nº 018/2022 - "Dispõe sobre prolongamento da Rua Santa Rita, no Bairro Gabiroba", de autoria da Vereadora Odinéia Mariana de Souza; projeto de lei do legislativo nº 019/2022 - "Dispõe sobre nomeação de Rua no Bairro Gabiroba", de autoria da Vereadora Odinéia Mariana de Souza e projeto de lei do legislativo nº 020/2022 - "Dispõe sobre nomeação de Rua no Bairro Gabiroba", de autoria da Vereadora Odinéia Mariana de Souza. O projetos 018, 019 e 020 foram colocados em discussão e aprovados por unanimidade de votos. **REQUERIMENTOS,** autoria do vereador SILVIO MAIA: Requerimento nº 054/2022 - "a Solicitação de informações das razões que levaram o Prefeito e o Secretário a não executar a Lei 4.305/2021, a qual instituiu no município o programa "farmácia solidária"; Requerimento nº 055/2022 - "a Solicitação de informações das razões que levaram o Prefeito e o Secretário a não executar a Lei 4.322/2021, a qual dispõe sobre a humanização do atendimento na área da saúde pública municipal e dá outras providências" e Requerimento nº 056/2022 - "a Solicitação de informações dos motivos que levaram o Prefeito e a Secretária a não cumprir a integralidade da Lei Municipal 4.295/2021, a qual instituiu nas Escolas Públicas Municipais o Programa de Aprendizagem do Jogo de Xadrez. O art. 4º da referida Lei obriga o Poder Executivo a realizar competições oficiais, anualmente, com a participação, sempre que possível, de alunos da rede pública municipal de ensino, o que não ocorreu no ano de 2021 e 2022." Os requerimentos 054, 055 e 056 foram levados a discussão e votação e aprovados por unanimidade de votos. Encerradas as matérias a Sra. Presidente passou ao PROCESSO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023-2024, pedindo ao 1º secretário para que fizesse a leitura do requerimento de registro da chapa única, composta por Odinéia Mariana de Souza (Presidente), Marília Maia Rabello Queiroz (Vice-presidente), Marcos Nunes Gomes (1º secretário) e José Fabiano Dias de Souza (2º secretário); em seguida a Sra. Presidente colocou a chapa única em votação nominal; a chapa sagrou-se vencedora com nove votos a favor e dois votos contrários, sendo os votos contrários dos Vereadores Clodoaldo e Odair. A Senhora Presidente apresenta a nova mesa diretora e passa ao tema livre, onde todos os vereadores fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Clodoaldo José Fernandes	
José Fabiano Dias de Souza	
Luiz Carlos Machado Júnior	
Marcos Nunes Gomes	
Marília Maia Rabello Queiroz	
Marilzan Nunes da Costa	
Odair Araújo Lima	
Odinéia Mariana de Souza	
Ricardo Barbosa dos Santos	
Silvío José de Castro Maia Neto	
Suzana Paniago Mendes	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

Barra do Garças-MT, 05 de janeiro de 2023.
REF: Pregão Presencial SRP Nº. 041/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 086/2022, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 041/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E

SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), ELABORAÇÃO E GESTÃO NA IMPLANTAÇÃO DO AET (ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAIS E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES, GESTÃO DO E-SOCIAL COM SOFTWARE ESPECIALIZADO EM SST QUE ATENDA O E-SOCIAL, tendo como vencedoras as empresas:

1 – LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.416.997/0001-29, situada na Rua Amaldo Estevão de Figueiredo, Qd. 34, Lt 7, 3.166, Jardim Guanabara II, Rondonópolis – MT para o LOTE 2 valores total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

2- GILVAN FURTADO DE QUEIROZ ME, inscrita no CNPJ 09.115.295/0001-16, situada na Rua Padre Cobalchini, 131, centro, Barra do Garças – MT, para o LOTE 1, valor total de R\$ 83.300,00 (Oitenta e Três Mil e Trezentos Reais)

Valor total Homologado de R\$ 118.300,00 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos Reais).

GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ketura Luisa Gonzaga", O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Ketura Luisa Gonzaga, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2.023.

Rafael Govari
Presidente

PORTARIA Nº 02/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

SCHMIDT".

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SANDRA CRISTINA

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Schmidt, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2.023.

Rafael Govari
Presidente

PORTARIA Nº 03/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato".



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2799

Divulgação terça-feira, 10 de janeiro de 2023

– Página 5

Publicação quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, referente período aquisitivo compreendido entre 01/05/2021 a 30/04/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, situada na Avenida Vitória nº 972, se reuniram vereadores, servidores municipais para assinatura do termo de Posse da Mesa Diretora para o Biênio de 2023-2024, eleita no dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, na 35ª Sessão Ordinária, na forma do art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando-se empossada automaticamente a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente, nos termos da nova redação do art.55, §3º, da Lei Orgânica do Município dada pela Emenda nº 007 de vinte e seis de novembro de 2018; e a nova redação do art.21 do Regimento Interno da Câmara Municipal dada pela Resolução nº 003 de dez de junho de 2018; ficando assim composta: Presidente - Rogério do Carmo Gabriel, Vice Presidente - Evalir César Damo, Primeiro Secretário - Eluir Cavassin, Segundo Secretário - Jacir Laureano Maria. Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura dos membros da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte - Estado de Mato Grosso, empossado para o Biênio 2023/2024.

ROGERIO DO CARMO GABRIEL
PRESIDENTE

EVÁLIR CESAR DAMO ELUIR CAVASSIN
VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

JACIR LAUREANO MARIA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria n.º 099/2023

Concede função gratificada à servidora efetiva Rosana Martins Silveira.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a servidora Rosana Martins Silveira, está designada para acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados com terceiros junto a Câmara Municipal, conforme a Portaria nº 189/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada à servidora efetiva Rosana Martins Silveira, portadora do RG nº 1999567-9 SSP/MT, e do CPF nº 019.962.681-20, ocupante do cargo de Agente Legislativo, no valor de 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035, de 03 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes

Presidente

Portaria n.º 100/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 096 de 03 de janeiro de 2023.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 096, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a concessão de férias à servidora Gizeli Cristina Lauro Lehen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Sr. PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 28 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, a favor da contratação da empresa P.H. MENTZ E L. R. ZANELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.999.265/0001-85, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho para atendimento do e-social na Câmara Municipal de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Marcelândia/MT, 04 de janeiro de 2023.

Pedro José Fiabane
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Pinto Duran.

Concede férias regulamentares à servidora Leonice de Oliveira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Senhora Leonice de Oliveira Pinto Duran, funcionária deste Poder Legislativo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput serão gozadas em duas parcelas, sendo a primeira, de 9 a 31 de janeiro de 2023, e a segunda, de 17 a 23 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de janeiro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração